



**SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210775**

<b>Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:</b>	20220201009
<b>DATA:</b>	terça-feira, 1 de fevereiro de 2022
<b>SUBCOORDENADORIA SOLICITANTE:</b>	<u>SUBCOORDENADORIA DE AÇÕES SOCIAIS</u>
<b>OBJETO DA DESPESA:</b>	Contratação de consultoria individual para apoio às ações sociais e ao trabalho técnico social junto às famílias afetadas pelo Programa de Saneamento Ambiental de Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>O Apostilamento se faz necessário em virtude das alterações ocorridas na LOA - Lei Orçamentária Anual.</p> <p>O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:</p> <p>Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa. Classificação Funcional: 04 512 <u>4092</u> 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.</p> <p>Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.</p> <p>Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 <u>3053</u> 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 <u>4092</u> 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.</p>

<b>ITENS:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	

**ASSINATURAS COM CARIMBO:**

PIP: *Fita M. R. Bogla*  
SUBCOORDENADOR  
MT: 2022-PMF

DEFERIDO   
INDEFERIDO ( )

*Daniel Benguigui*  
COORDENADOR EXECUTIVO DA  
Unid. Exec. do Projeto PROSAP  
Decreto Nº 12567/2019